

PUBLICAÇÃO

Nº 4281753: PORTARIA 1592/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

MUNICÍPIO

Balneário Piçarras



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4281753>



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1592/2022

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º da CF, de acordo com o art. 73 da Lei Complementar 132/2017 de 29 de novembro de 2017 e ainda em concordância com o Processo nº 20304/2022:

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a beneficiária, Sra. **LEONOR JULIA DA SILVA COELHO**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o nº 584.607.649-15, portadora do RG sob o nº 1.808.877 SESP/SC, dependente do servidor aposentado falecido Sr. **JOÃO FRANCISCO COELHO**, óbito ocorrido na data de 05 de julho de 2022, representando 100% (cem por cento) do valor do benefício para o cônjuge, sem paridade e nos prazos de concessão do benefício de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria retroage a data de **05 de julho de 2022**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 26 de outubro de 2022.

ROSANI
CESARIO
PEREIRA:576
38098900
Rosani Cesário Pereira
Presidente do Ipresp

Assinado de forma
digital por ROSANI
CESARIO
PEREIRA:57638098900
Dados: 2022.10.27
13:38:41 -03'00'



Assinado Digitalmente
por: **TIAGO MACIEL BALTT**
032.474.959-75
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras

Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

